

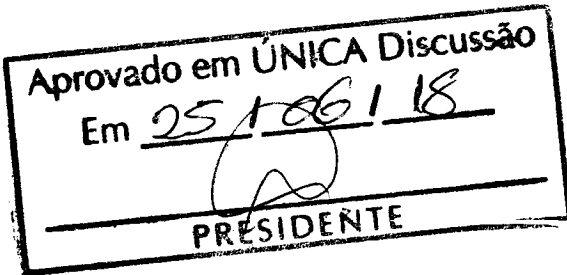


MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
às Comissões de: JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Dois Córregos, _____
Presidente: _____

Ofício nº 042/2018-P

Dois Córregos, 21 de junho de 2018.

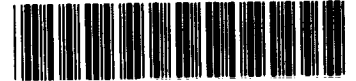


CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 21/06/2018
HORA: 13:20

Projeto de Lei 42/2018

PROTOCOLO
00258/2018



Senhor Presidente,

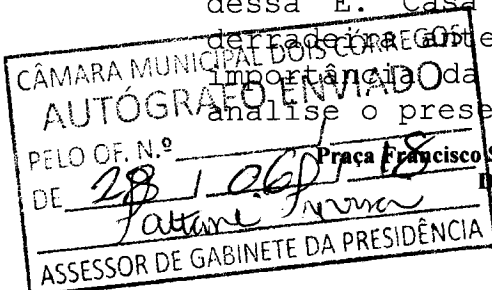
Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

Conforme amplamente divulgado, a administração tem obtido vários convênios de repasses de recursos para obras de pavimentação e recape asfáltico.

Dentre eles e, mas recentemente, repasses decorrentes de autorização do Governador Márcio França, que possibilitarão importantes melhorias para as vias públicas da cidade.

O projeto de lei em questão visa, portanto, suplementar item orçamentário para possibilitar o emprego de necessária contrapartida do município aos convênios obtidos.

Assim é que, tendo em vista a necessidade da suplementação do item apontado para o custeio declinado e considerando-se que a sessão ordinária dessa E. Casa marcada para a segunda-feira próxima é a derradeira antes do recesso de meio de ano, considerando a importância da matéria tratada, pede-se, havendo anuência, análise o presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**.




Praca Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conectcor.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA

VISTO: 

Excelentíssimo Senhor
NELSON ALEX PARENTE
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 2018.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

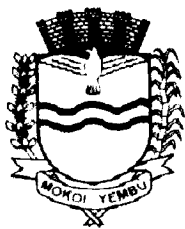
RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinado a contrapartida para pavimentação/recapeamento asfáltico, que será classificado da seguinte forma:

07.01- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
154510004.1.002 - Pavimentação e Recape
4.4.90.51.00 - Obras e
Instalações..... (F.60)R\$ 420.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do **Superávit Financeiro** apurado em 31 de dezembro de 2017, conforme Balanço Patrimonial.

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

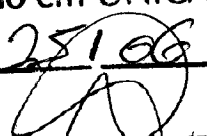
Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezoito.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

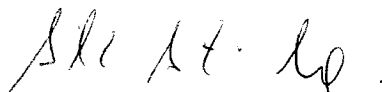


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS ^{5x4}
CÓRREGOS

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 25/06/18

PRESIDENTE

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento nos artigos 120 e 121, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos, solicitam, após anuência do Douto Plenário, seja votado, em **Regime de Urgência**, o Projeto de Lei do Executivo n. 42/2018 – “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

Dois Córregos, 25 de junho de 2018.


Alceu Antonio Mazziero

Celso Roberto Pegorin


Edson Rinaldo Spirito

José Eduardo Trevisan



Mara Silvia Valdo

Maria Christina Cury Vieira Coelho


Martha Maria Wiech Martins

Mauricio Godoy Prado